

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância elevada ao risco, ou seja, ao nível 6 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Crescimento do capital a médio prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 3 a 5 anos).

2. Outras Informações sobre o produto:

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em [www.novobanco.pt/Informações ao Investidor](http://www.novobanco.pt/Informações%20ao%20Investidor).

3. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

4. Estimativas de Custos e Encargos

Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano

Encargos cobrados ao Investidor

	Para um investimento de 1.000 € (Valor/ %)		Para um investimento de 25.000 € (Valor/ %)	
Encargos Pontuais ⁽¹⁾	0 €	0%	0 €	0%

Encargos cobrados ao Fundo

Encargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora ⁽²⁾	5,80 €	0,58%	145,00 €	0,58%
Outros Encargos Recorrentes	13,30 €	1,33%	332,50 €	1,33%
Total de encargos e Impacto Global no Investimento	19,10 €	1,91%	477,50 €	1,91%

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

Informações fundamentais destinadas aos investidores

Vontobel

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

Commodity

ISIN	LU0415415636
Categoria de ações	H (hedged)
Divisa	EUR

um subfundo do Vontobel Fund

Este fundo é gerido pela Vontobel Asset Management S.A., que pertence ao Grupo Vontobel.

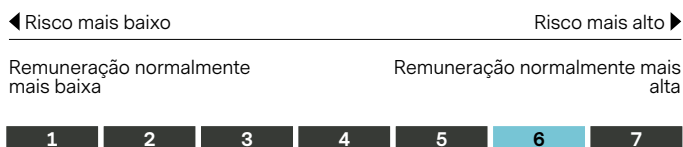
O presente fundo está autorizado no Luxemburgo e encontra-se regulamentado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF).

Objectivos e política de investimento

Este subfundo gerido de forma dinâmica visa participar no crescimento de médio e longo prazo dos mercados de matérias-primas (commodities).

- O subfundo investe em depósitos a prazo, instrumentos de curto prazo do mercado monetário, títulos que vencem juros com um prazo de vencimento residual máximo de trinta meses, bem como em instrumentos de investimento complexos como é o caso das operações de swap. O subfundo também poderá deter numerário.
 - O valor dessas operações de swap deriva de uma base alargada de mercados de matérias-primas (índices de referência) ou de mercadorias negociadas em bolsa ou certificados análogos, possibilitando a participação na evolução da valorização dos mercados globais de mercadorias (commodities).
 - O subfundo poderá usar derivados para concretizar o objetivo de investimento e para efeitos de cobertura.
 - A divisa desta categoria tem cobertura permanente face à divisa principal do subfundo. Esta cobertura não cobre necessariamente todos os riscos cambiais. Implica custos que, por sua vez, reduzem o retorno da categoria de ações.
 - O gestor da carteira pode tomar decisões de investimento por sua própria iniciativa dentro dos limites de investimento predefinidos.
 - Os rendimentos gerados serão reinvestidos e incluídos no valor das suas ações.
- Os encargos com a compra e venda de valores mobiliários são pagos pelo subfundo. A estes acrescem os encargos especificados, reduzindo o retorno do subfundo.
 - Pode resgatar as ações no subfundo em qualquer dia útil que os bancos estejam geralmente abertos ao público no Luxemburgo (ou seja, exceto sábados, domingos, sexta-feira santa, 24 de dezembro, 31 de dezembro e dias de feriado). As exceções são os dias em que as bolsas ou mercados, onde uma parte essencial da carteira do subfundo seja negociada, estão fechados.

Perfil de risco e de remuneração



- A utilização de derivados gera os correspondentes riscos de contraparte.
- A utilização de derivados tem um efeito considerável de alavancagem. O subfundo está igualmente sujeito aos correspondentes riscos de avaliação e riscos operacionais.

O indicador acima referido não assinala o risco de potencial perda, mas indica as flutuações na cotação das ações do subfundo no passado.

- A categoria de ações está incluída nesta categoria porque a cotação das respetivas ações pode oscilar fortemente devido à política de investimento aplicada.
- Os dados históricos utilizados para calcular o perfil não podem ser usados como referência fiável do perfil de risco futuro.
- A categoria de risco indicada não é garantida e pode sofrer alteração.
- Mesmo a categoria de risco mais baixo não está totalmente isenta de riscos.

Na atribuição da categoria das ações de um subfundo, pode suceder que nem todos os riscos tenham sido considerados. Tais riscos incluem riscos relacionados com circunstâncias de mercado excecionais, erros operacionais, atos jurídicos e acontecimentos políticos. Na secção “Aviso sobre riscos especiais” da parte geral do prospeto de venda vai encontrar uma lista detalhada dos riscos. Os riscos que se seguem não têm influência direta nesta categoria, mas poderão ainda assim ser relevantes:

Encargos

Os encargos que paga servem para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo os de gestão, comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o retorno do seu investimento.

ENCARGOS ÚNICOS COBRADOS ANTES OU DEPOIS DE INVESTIR

Encargos de subscrição	5.00%
Encargos de resgate	0.30%
Comissão de conversão	1.00%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido / antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

ENCARGOS COBRADOS PELO FUNDO DURANTE UM ANO

Encargos correntes	1.91%
--------------------	-------

ENCARGOS COBRADOS PELO FUNDO SOB DETERMINADAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

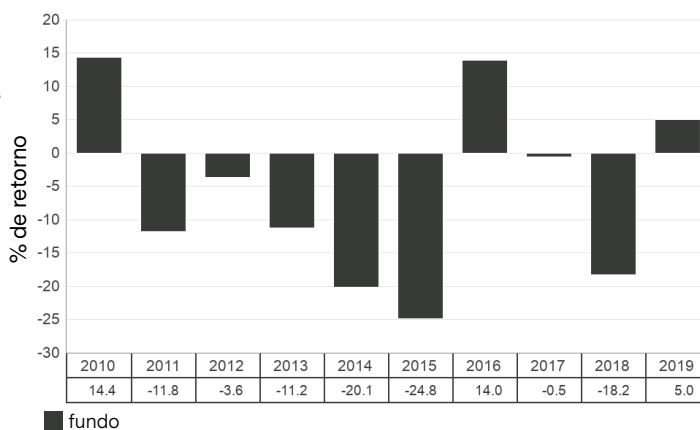
Comissão de desempenho

não cobrada

Resultados anteriores

O gráfico apresenta os resultados anteriores com base em anos civis completos. Os encargos únicos não são considerados no cálculo dos resultados.

- Os resultados anteriores não são indicadores de retornos reais ou futuros.
- Os referidos resultados da categoria de ações já contemplam os encargos correntes, mas não os encargos únicos.
- As ações desta categoria foram emitidas pela primeira vez em 2008. Ano de lançamento do fundo: 2007.
- Os resultados anteriores são apresentados na divisa da categoria das ações (EUR).



Informações práticas

- O banco depositário do fundo é o RBC Investor Services Bank S. A.
- O prospeto de venda, os relatórios anual e semestral atualizados, as cotações das ações e outras informações úteis são disponibilizadas gratuitamente em inglês e alemão na internet em www.vontobel.com/AM.
- Para obter a documentação, pode também contactar a Vontobel na seguinte morada: Vontobel Asset Management S.A., 18, rue Erasme, L-1468 Luxembourg.
- O fundo está sujeito à legislação fiscal do Luxemburgo. Tal pode ter um impacto no seu investimento no fundo, dependendo do local onde vive. Se quiser obter esclarecimentos a este respeito, contacte o seu consultor fiscal.
- As informações sobre a política de remunerações em vigor, incluindo uma descrição da forma como a remuneração e os benefícios são calculados e a identidade das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios, são disponibilizadas em www.vontobel.com/AM/remuneration-policy.pdf e facultadas

Os encargos únicos indicados são valores máximos. Nalguns casos, poderá pagar menos – o seu consultor financeiro poderá esclarecê-lo.

A indicação dos encargos correntes baseia-se nos últimos doze meses em 29/02/2020. Este valor pode variar de ano para ano.

Não inclui:

- Os custos de negociação do fundo, exceto aqueles pagos pelo fundo quando compra e vende ações de outros organismos de investimento coletivo.

Na secção “Comissões e despesas” da parte geral do prospeto de venda, ao seu dispor em www.vontobel.com/AM, vai encontrar mais informações sobre os custos.

gratuitamente em papel mediante pedido.

- Este subfundo faz parte de um agrupamento de fundos (“umbrella fund”). Os diversos subfundos não respondem uns pelos outros, ou seja, somente os ganhos e perdas deste subfundo são relevantes para si enquanto investidor. De acordo com a secção “Conversão de ações” e salvo disposição contrária na parte especial do prospeto de venda, pode solicitar a conversão da totalidade ou parte das suas ações no subfundo.
- A Vontobel Asset Management S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.